

## PROJETO DE LEI 591/2021

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 2021**

Dê-se ao parágrafo único, do art. 29, do PL 591/2021 ,a seguinte redação:

Art. 29. ...

Parágrafo único. A exclusividade de que trata o caput terá duração de cinco anos, contados da data de publicação desta Lei.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A exclusividade que trata o normativo deve ter limitação expressa, pois do contrário poderia ser utilizado como forma de eventual favorecimento ao ente privado, considerando que a reserva de mercado tem expressivo valor econômico.

Deputado André Figueiredo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214092430000>



LexEdit  
\* C D 2 1 4 0 9 2 2 4 3 0 0 0 0 \*



# **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência**

## **(Do Sr. André Figueiredo )**

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Assinaram eletronicamente o documento CD214092430000, nesta ordem:

- 1 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB \*-(P\_7834)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214092430000>